



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 23067
FLS. 210
Assinatura / Carimbo

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 1.435 DE 04 DE OUTUBRO
DE 2024 NA PÁGINA 04.**

ONDE SE LÊ:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024 (2ª RERRATIFICAÇÃO)
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023, na
forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. **Susan Kelly Rosa Espíndola**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, por meio do processo administrativo nº **23.472/2022**, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **069/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Construção de Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, Rua Francisco de Souza, nº 02 - Fazendinha no Município de Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.472/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 1,4175% (acrécimo) e a 6,6530% (novos), totalizando 8,0705% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 23067
FLS. 721
Araruama / Garimbo

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 13.317.256,80 (treze milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 860.371,95 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos nº 1573, Empenho nº 587/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 23067
FLS. 72
Assinatura / Carimbo

LEIA-SE:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO)
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, sob interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, pelo Ilmo. Sr. **Claudio L. Barreto**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. **Susan Kelly Rosa Espíndola**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, por meio do processo administrativo nº **23.067/2023**, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **007/2024**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 016/2023, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa para Reforma de edificação existente para implantação da Clínica do Idoso, na Rua Major Felix Moreira, nº 359, Centro, Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.067/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 016/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens suprimidos (4,3754%), itens acrescidos (19,0768%) e itens novos (16,4790%), analisados de forma individual correspondendo o respectivo reajuste a 31,1804% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 4.808.268,20 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 1.142.880,89 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa correrá a conta



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 23067
FLS. 73
Assinatura / Contorno

do Programa de Trabalho nº 06.04.01.01.10.122.028.005, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.07, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 587/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 10 de outubro de 2024.

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Araruama